

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**  
SECRETARIA DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL  
MARCIA ARAÚJO MANSINI MARI

**MINISTRO DE ESTADO**  
BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
MARISSE FÁTIMA DALALY PEREIRA

**SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL**  
ALEXANDRE VIGIOLA DE OLIVEIRA

**CPRM - SERVIÇO GEOLOGICO DO BRASIL**  
Presidente do CPRM: ESTEVES PEDRO COLMADO  
Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial: ALICE DA SILVA CASTILHO  
Diretor de Geologia e Recursos Minerais: MARCO JOSÉ RIBEIRO  
Diretor de Infraestrutura Geocientífica: PAULO AFONSO ROMANO  
Diretor de Administração e Finanças: CASSIANO DE SOUZA ALVES

**RESIDÊNCIA PORTO VELHO**  
Chefe de Residência: AMILCAR ADAMY  
Assistente de Produção: HERCULYS PESSOA E CASTRO  
Assistente de Produção: MAIZA MOREIRA RIBEIRO MARTAROLE  
**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA INSTITUCIONAIS - DENF**  
EDGAR BERNHARTO  
Divisão de Cartografia - DICART: FÁBIO SILVA DA COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ (Lei 2017/2022)**  
Prefeito Municipal: GILVANE CLEMENTE  
Vice-Prefeito Municipal: JAME ROBENA FUENTES

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**  
MARCIA ARAÚJO MANSINI MARI  
Divisão de Gestão Territorial: MARIA ANGÉLICA SILVA BARRETO FEITOSA RAMOS  
Divisão de Geologia Aplicada: SANDRA FERNANDES DA SILVA  
Execução Técnica: Chefe do Projeto: AMILCAR ADAMY  
Autores Técnicos: MARCELO EDUARDO DANTAS, LUCIANA DE JESUS PENHA PAMPLONA MIYAGAWA

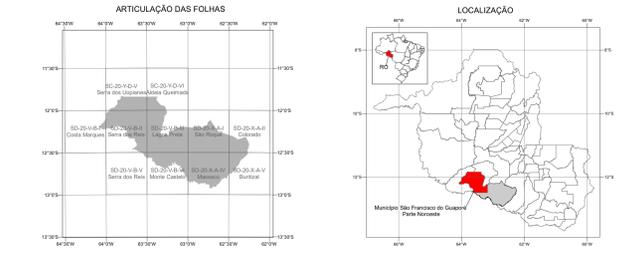
**Sistema de Informação Geográfica**  
LUIZ GILBERTO DAL'AGNIA  
MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS  
Edição Cartográfica: MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS, FILIPE JESUS DOS SANTOS  
Apoio Técnico: ALECIAN LOPES ROE

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

+	Centróide	-----	Limite municipal		Massa d'água
●	Vila localizada	-----	Limite internacional		Iba
■	Propriedade rural/ Associação de produtores	-----	Estrada pavimentada		Marcha urbana
⌘	Torre de telecomunicação	-----	Estrada não pavimentada		Cachoeira/Condeira
⌘	Instituição de ensino/ escola	-----	Estrada não pavimentada		Curso de Água Perene
+	Igreja	-----	Cachoeira/Condeira		Curso de água intermitente
+	Ponte/barragem	-----	Curso de água Perene		Curso de água intermitente
+	Unidade de saúde	-----	Curso de água intermitente		
○	Geórgio				
□	Posto fiscal				
+	Posto de pouso				
●	Sítio arqueológico				
+	Jacida mineral explorada (Ag, urânio)				
+	Jacida mineral desativada (Gr, granito)				
▲	Coordenada mineral: Au (ouro), Cr (cromo), Fe (ferro), Sn (estanho), Ti (titanio), U (urânio), V (vanádio) e Zn (zinco)				

**PADRÕES DE RELEVO**

	R1a	Planícies de Inundações (Várzes)
	R1B1	Terraços Fluviais
	R1C2	Rampas de Colúmbios / Depósitos de Taboas
	R1C3	Planícies Flúvio Lacustres (Brejos)
	R1C4	Planícies Flúvio Deltaicas (Brejos)
	R2a1	Tabuleiros
	R2b1	Baixos Planos
	R2b3	Planaltos
	R3a2	Superfícies Aplanadas Retocadas ou Degradadas
	R4a1	Colinas
	R4a2	Morros Baixos
	R4a3	Morros Altos
	R4a4	Cristas Isoladas e Serras Baixas
	R4a5	Degraus Estruturais e Rebordos Erosivos



**MAPA DE PADRÕES DE RELEVO**  
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ PARTE NOROESTE - RO  
PROJETO CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO GEOLOGICO DO BRASIL-CPRM AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RONDÔNIA  
(ANEXO 04 b)  
ESCALA 1:100.000

**PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR**  
Origem de quilômetros UTM: equador e meridiano central 63° W de Gr. ajustadas as constantes: 10.000 km e 500 km, respectivamente.  
Declinação magnética do centro da folha em dec.: 2018: 13° 08' W, cresce 0° 17' W anualmente.  
Datum horizontal: SIRGAS-2000

2022

O Projeto "Contribuição do CPRM ao Desenvolvimento Sustentável dos Municípios de Rondônia" objetiva proporcionar ao município um amplo banco de dados do meio físico, capazes de favorecer o crescimento econômico e social preservando o meio ambiente. Este projeto foi iniciado em abril de 2018 através da Residência de Porto Velho - REPO, com recursos oriundos da emenda parlamentar.

Este Projeto é coordenado pelo Geólogo Amílcar Adamy / REPO, contando com a participação de Mônica da REPO, Escritório do Rio de Janeiro e Superintendência de Bacia.

**AVISO LEGAL**  
O conteúdo disponibilizado neste mapa ("Conteúdo") foi elaborado pelo CPRM - Serviço Geológico do Brasil, com base em dados obtidos através de trabalhos próprios e de informações de domínio público. A CPRM não garante (i) que o Conteúdo atenda ou se ajuste às necessidades de todos os usuários; (ii) que o conteúdo e o acesso a este esteja totalmente livres de falhas;

(iii) a total precisão de quaisquer dados ou informações contidas no Conteúdo, apesar das precauções de praxe tomadas pela CPRM. Assim, a CPRM, seus representantes, dirigentes, empregados e associados não podem ser responsabilizados por eventuais incorreções ou omissões contidas no Conteúdo. Da mesma forma, a CPRM, seus representantes, dirigentes, empregados e associados não respondem pelo uso do Conteúdo, e sugere que os usuários utilizem sua própria responsabilidade no tratamento das informações contidas no Conteúdo, ou busquem aconselhamento de profissionais independentes capazes de avaliar as informações contidas no Conteúdo. O Conteúdo não constitui aconselhamento de investimento financeiro, fiscal ou jurídico, tampouco prevê recomendações relativas a instrumentos de análise geocientífica, de investimento ou eventuais produtos. Por fim, qualquer trabalho, estudo ou análise que utilize o Conteúdo deve atender pelo Lei Estadual N° 375 de 13 de fevereiro de 1992, e pelo Decreto de 05 de dezembro de 1993 e N° 595 de 05 de dezembro de 1994.

Base Cartográfica elaborada a partir das folhas SC-20-V-D-II Fazenda Paraíba, SC-20-V-B-III Rio Jaman, SC-20-V-C-IV Rio Cordeiro, SC-20-V-D-V Anapuama, SC-20-V-B-II Ilga Grande e SC-20-V-B-III Mangueira da Corte Cartográfico Internacional SCS, as quais foram ajustadas de acordo com as atualizações obtidas em trabalhos de campo.

Limites do município conforme a Lei Estadual N° 375 de 13 de fevereiro de 1992, alterados pela Lei Estadual N° 544 de 28 de dezembro de 1993 e N° 595 de 05 de dezembro de 1994.

Digitalizado e editado a partir do software ArcGIS.